



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3513/2013 - CEPE, de 29 de abril de 2013.

APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA OBTIDO POR DIANA ALMEIDA SANTOS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12778566-3, e **considerando** os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Conselheira Relatora,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Aprovar a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, obtido por **DIANA ALMEIDA SANTOS** na Escola Latino-Americana de Medicina, em Havana, República de CUBA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor